

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 4715/2024

Ementa

Concede progressão à funcionária CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de novembro de 2024.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

28/11/2024 29/11/2024 Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5556, de 29/11/2024



PORTARIA Nº 4715, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede progressão à funcionária CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de novembro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau B, para grupo VI, nível II, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 5.566/2024, a partir de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> ANTONIO CARLOS ALBINO Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR 1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS 2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro (28/11/2024).

> LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa

cg/cgb



Assinado digitalmente por LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI **AMELIO**

Data: 28/11/2024 08:48

Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO **MEDEIROS** Data: 28/11/2024 09:58

Assinado digitalmente por JOSE ANT<mark>ONIO</mark> KACHAN JUNIOR Data: 28/11/2024 08:59 Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO Data: 28/11/2024 09:15

